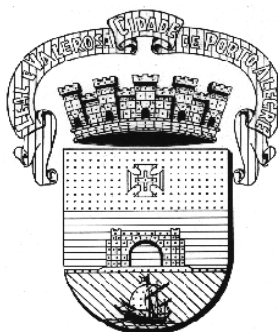


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

RELATÓRIO FINAL DE
AUDITORIA DE PESSOAL 09/2017

Dezembro/2018



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A RESPOSTA DO ÓRGÃO AUDITADO

Em relação às recomendações efetuadas por esta Divisão de Auditoria-Geral, no Relatório-Diagnóstico de Auditoria de Pessoal n° 09/17, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE**, no processo n° 17.0.000110569-8, resultante de auditoria realizada no período de 21 de junho a 17 de julho de 2017, foram enviados os esclarecimentos, providências e/ou planos de ação do órgão auditado, por meio do documento SEI n° 3887648.

As informações recebidas não tiveram o condão de afastar os apontamentos efetuados, que retratam a situação do órgão na data da auditoria, e serão objeto de acompanhamento no próximo trabalho de auditoria a ser realizado na SMDSE, tendo em vista a necessidade de verificação da documentação comprobatória ou de comprovação das providências informadas, para proceder à baixa das recomendações correspondentes, se implementadas. Exceção feita à recomendação de n° 5 do quadro abaixo, baixada somente com base na justificativa apresentada, que foi aceita prontamente.

Seguem, então, as recomendações de auditoria e as correspondentes respostas ou planos de ação encaminhados pela SMDSE e respectivos prazos informados.

	Nº RD	ITEM	RECOMENDAÇÃO	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO	SETOR RESPON SÁVEL	RESPOSTA OU PLANO DE AÇÃO	PRAZO
1	09/17-P	ESTRUTURA DE PESSOAL	a) Efetuar, com maior brevidade possível, o registro de seus servidores na sua nova estrutura (de acordo com a LC n° 810/2010, alterada pela LC n° 817/2017), para maiores controles de pessoal.	17.0.000110569-8	Baixo	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO- AL	Dentro do permitido no sistema utilizado estamos fazendo o controle. Aguardamos a efetiva alteração para que a PROCEMPA atualize o sistema, de modo a termos um controle mais efetivo.	
2	09/17-P	ESTRUTURA DE PESSOAL	b) Efetuar estudos de dimensionamento de pessoal, considerando os terceirizados/cooperados.	17.0.000110569-8	Baixo	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO- AL	Considerando a Estruturação da SMDSE ainda por finalizar podendo ter alteração, não é possível dimensionar tal solicitação. Atualmente, a SMDSE não possui cooperados, somente Terceirizados, no tocante a Serviços Gerais e Portaria onde a análise de dimensionamento foi realizada por comissão especial da SMF.	





	Nº RD	ITEM	RECOMENDAÇÃO	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	RESPOSTA OU PLANO DE AÇÃO	PRAZO
3	09/17-P	HORAS EXTRAS CONCEDIDAS DE FORMA SISTEMÁTICA	a) Deixar de conceder horas-extras de forma sistemática como vem ocorrendo, devendo ser avaliado a necessidade de incremento, ou melhor, distribuição do quadro de pessoal.	17.0.000110569-8	Médio	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO-AL	As demandas de horas extras serão avaliadas caso a caso com justificativa de cada diretoria da real necessidade do serviço. Obdecendo o limite determinado pela SMPG	
4	09/17-P	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	a) Aposentar de forma compulsória os empregados celetistas, que alcançaram a idade de 75 anos.	17.0.000110569-8	Baixo	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO-AL	Aposentadoria compulsória, o processo 17.0.000038016-4 foi iniciado por este RH em maio/2017, estando atualmente no CEDRE/SMPG para levantamento dos servidores que estão em condições de aposentadoria compulsória.	Aguarda retorno do CEDRE/SMPG
5	09/17-P	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	b) Realizar um programa de preparação para aposentadoria aos empregados que estão na iminência de alcançar 75 anos idade, como forma de adequar a realidade com a situação legal.	17.0.000110569-8	Zero	Baixada	UNID. EXPED. E PESSO-AL	Atualmente a SMPG possui um programa de Preparação para aposentadora, como somos centralizados, o processo deve ser seguido pela mesma administração.	
6	09/17-P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	a) Analisar todos os processos de concessão do Adicional de Insalubridade, a fim de se verificar se foram concedidas após laudo técnico da Equipe de Perícia Técnica/GSSM/SMS.	17.0.000110569-8	Médio	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO-AL	Os servidores que percebem adicional de insalubridade não tiveram alteração de função ou de posto. Entendemos que compete a GSSM/SMS caso tenha ocorrido alteração na forma de análise da concessão solicitar avaliação aos servidores já contemplados. Não obstante, ao ser publicado a nova estrutura da SMDSE encaminharemos para análise da área técnica/GSSM/SMS.	
7	09/17-P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	b) Analisar a lotação real do servidor, e quando ocorrer a mudança de local de trabalho (lotação de uma unidade para outra), os gestores informem imediatamente, bem como façam os registros formais pertinentes no ERGON, para a sustação desta vantagem.	17.0.000110569-8	Médio	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO-AL	Os servidores que percebem adicional de insalubridade não tiveram alteração de função ou de posto. Entendemos que compete a GSSM/SMS caso tenha ocorrido alteração na forma de análise da concessão solicitar avaliação aos servidores já contemplados. Não obstante, ao ser publicado a nova estrutura da SMDSE encaminharemos para análise da área técnica/GSSM/SMS.	





	Nº RD	ITEM	RECOMENDAÇÃO	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO	SETOR RESPON SÁVEL	RESPOSTA OU PLANO DE AÇÃO	PRAZO
8	09/17-P	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	c) Cancelar as concessões do Adicional de Insalubridade, que não se enquadrarem na legislação em vigor.	17.0.000110569-8	Médio	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO- AL	Os servidores que percebem adicional de insalubridade não tiveram alteração de função ou de posto. Entendemos que compete a GSSM/SMS caso tenha ocorrido alteração na forma de análise da concessão solicitar avaliação aos servidores já contemplados. Não obstante, ao ser publicado a nova estrutura da SMDSE encaminharemos para análise da área técnica/GSSM/SMS.	
9	09/17-P	CONTROLE DA CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	a) Controlar de forma sistemática, conforme item XIV da OS 005/12, as concessões, por parte da Administração Pública - SMDSE, dos vales-transportes solicitando aos servidores a apresentação do comprovante de residência, não deixando a atualização a cargo da SMPG.	17.0.000110569-8	Baixo	Pendente	UNID. EXPED. E PESSO- AL	Anualmente, a gestão atual de RH fará recadastramento de endereço dos Servidores que fazem uso de VT.	Anual- mente/2º semestre 2018

